



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPA
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Emerson Lima Abdon
Divisão de Comunicação - UFPA
Mat. SIAPE 2141113

OFÍCIO Nº08/2021/DCC/PROAD/UFPA

Belém, 05 de Janeiro de 2021

À EDITORA DA UFPA - EDUFPA
SRA. SIMONE MARIA NENO SILVA

Assunto: VIGÊNCIA DE CONTRATO

Proc.: 8816/2018

Contrato: 17/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA VERSA.

Contratada: PARTNER SISTEMA DE INFORMAÇÕES



Prezado Senhor,

REITERAMOS que o Contrato de Prestação de Serviços acima especificado, celebrado entre a UFPA e a empresa BRASILCARD terá sua vigência expirada em **16/04/2021**.

Desta forma, caso seja necessário promover aditamento contratual, essa unidade técnica deverá se manifestar em tempo hábil, anexando ao processo principal os documentos abaixo relacionados, para que possamos proceder tempestivamente às providências pertinentes à elaboração de um novo termo aditivo.

- 1) Ofício da contratada concordando com a prorrogação;
- 2) Proposta da empresa;
- 3) Pesquisa de mercado (que demonstre a vantajosidade da prorrogação)
- 4) Certidões de regularização fiscal da contratada;
- 5) Relatório que discorra sobre a execução e fiscalização do contrato;
- 6) Justificativa da prorrogação;
- 7) Mapa de riscos de riscos (ver IN 05 de 2017)
- 8) Anexar a Portaria de designação do fiscal do contrato no processo e enviar uma cópia (por e-mail) à DCC/PROAD

Após essas etapas, encaminhar os autos a esta DCC para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente

Atenciosamente,

Francisco Jorge Rodrigues Nogueira

FRANCISCO JORGE RODRIGUES NOGUEIRA

DIRETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS

Karla Rodrigues Rodrigues
DCC/PROAD/UFPA
Mat. SIAPE 2998830